



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.504 de 31 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/10/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 60.695 de 22/11/2021, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 13/12/2021 a 12/12/2023

do(a) servidor(a) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO , registro funcional nº 18751 , ocupante do cargo/função AG. TRANSITO E TRANSP. I

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Agosto de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.524 de 11 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 11/09/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 63.455 de 24/08/2023, que designou o(a) servidor(a) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR registro funcional nº 40633, ocupante do cargo ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MICHELE GURGEL DA COSTA, RF 28898, no período de: 11/09/2023 a 10/10/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.527 de 11 de Setembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 22/09/2023 até 22/09/2023, ao(a) servidor(a) **LELA APARECIDA DE FARIA**, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 25/09/2023 até 25/09/2023, ao(a) servidor(a) **LELA APARECIDA DE FARIA**, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 26/09/2023 até 27/09/2023, ao(a) servidor(a) **LELA APARECIDA DE FARIA**, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 27/08/2023 até 03/09/2023, ao(a) servidor(a) **DEOCLECIO RIBEIRO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18841, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 02/09/2023 até 02/09/2023, ao(a) servidor(a) **JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS**, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **MICHELLY CANDIDO SANTOS**, registro funcional nº 29694, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 24/08/2023 até 31/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS ARCENO**, registro funcional nº 29817, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 28/08/2023 até 04/09/2023, ao(a) servidor(a) **AGOSTINHO PALO JUNIOR**, registro funcional nº 32306, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 28/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 35834, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 28/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIMARY BARROS SANDRIN**, registro funcional nº 40181, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **LIZIE NOGUEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40557, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**012** - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **RODRIGO CAVALCANTI BORGES**, registro funcional nº 40658, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 09/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MENEZES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41845, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.527 de 11 de Setembro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.529 de 11 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/09/2023 até 18/09/2024, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN, registro funcional nº 4237, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.535 de 12 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 11/09/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 63.503 de 31/08/2023, que designou o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO registro funcional nº 18002, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FELIPE GUSTAVO DA CUNHA GONCALVES CRUZ, RF 39099, no período de: 11/09/2023 a 30/09/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.536 de 12 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/09/2023 até 20/09/2023, o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, registro funcional nº 29899, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.537 de 13 de Setembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 01/08/2023 até 02/08/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 31/08/2023 até 31/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS**, registro funcional nº 9194, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 01/09/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS**, registro funcional nº 9194, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/09/2023 até 05/09/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 31/08/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) **MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM**, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 21/08/2023 até 21/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARILENE TEODORO DE CARVALHO**, registro funcional nº 29357, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARILENE TEODORO DE CARVALHO**, registro funcional nº 29357, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **MAISA FERREIRA DE SOUZA BULDRINI**, registro funcional nº 29745, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 05/09/2023 até 06/09/2023, ao(a) servidor(a) **ELCI MARIA APARECIDA**, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 21/08/2023 até 22/08/2023, ao(a) servidor(a) **SILVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES**, registro funcional nº 33384, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.537 de 13 de Setembro de 2023**

**014** - a partir de 11/09/2023 até 11/09/2023, ao(a) servidor(a) NATHALIA SARAVA MORAES , registro funcional nº 33501 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 29/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) RAQUEL DE SOUZA FIGUEIRO , registro funcional nº 35634 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE MELO , registro funcional nº 35765 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 01/09/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA , registro funcional nº 36084 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 01/09/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA AP ARAUJO AMORIM POZZA FABRIL , registro funcional nº 39699 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 22/08/2023 até 22/08/2023, ao(a) servidor(a) BRUNA DOS REIS FARIA , registro funcional nº 39821 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE , registro funcional nº 40146 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**021** - a partir de 24/08/2023 até 24/08/2023, ao(a) servidor(a) FABIANE COSTA DA SILVA MOREIRA , registro funcional nº 40320 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**022** - a partir de 01/09/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) GABRIELA CABRAL SANTOS , registro funcional nº 40552 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**023** - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) LUCAS MENDONCA DA SILVA , registro funcional nº 40955 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.537 de 13 de Setembro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 63.538 de 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 8 da Portaria / CGP / nº 63.426 de 15/08/2023, que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 07/08/2023 a 07/08/2023

a(o) servidor(a) CLAUDIA TATIANA DA SILVA

, registro funcional nº 32778 , ocupante do cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , onde se lê 07/08/2023,  
leia-se 11/08/2023.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.539 de 13 de Setembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 04/09/2023 até 04/09/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA SALETE FERREIRA GOMES**, registro funcional nº 10279, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 30/08/2023 até 30/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 20160, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA CHINELATO DOS SANTOS**, registro funcional nº 29422, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 04/09/2023 até 04/09/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA**, registro funcional nº 29679, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA PIRES DE ARAUJO SOUZA**, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 09/09/2023 até 09/09/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 27/09/2023 até 27/09/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 04/09/2023 até 04/09/2023, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE MAGALHAES VIEIRA**, registro funcional nº 36059, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 11/09/2023 até 11/09/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 26/09/2023 até 26/09/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 11/09/2023 até 11/09/2023, ao(a) servidor(a) **EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36304, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 06/09/2023 até 06/09/2023, ao(a) servidor(a) **WILZA RODRIGUES MENEZES**, registro funcional nº 40942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.539 de 13 de Setembro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.540 de 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/09/2023 até 18/09/2023 , o(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA registro funcional nº 34584 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA registro funcional nº 38888 , ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 63.541 de 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 63.405 de 11/08/2023, que designou o(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 38888, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE em razão de Substituição Licença Maternid. do(a) servidor(a) GLEICE GONCALVES LUCENA DE PAIVA, RF 40148, no período de: 04/08/2023 a 30/01/2024, onde se lê 04/08/2023 a 30/01/2024, leia-se 04/08/2023 a 03/09/2023 e 19/09/2023 a 30/01/2024.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.542 de 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 19/09/2023 até 02/10/2023, o(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JOSIAS DE FREITAS DA SILVA, registro funcional nº 38998, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.544 de 13 de Setembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 04/09/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / 63.495 de 29/08/2023, que designou o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA registro funcional nº 28588, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) THIAGO DA SILVA PONCIANO, RF 29907, no período de: 04/09/2023 a 03/10/2023.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização